PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª APROVADO
Sala das Sessões 22/11/82
Presidente da Câmara Municipal - Arcos MG
João Rodrigues Filho

2ª APROVADO
Sala das Sessões 29/11/82
Presidente da Câmara Municipal
Secretário da Câmara

LEI Nº 1.018

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1983.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - A Receita do Município de Arcos, para o exercício financeiro de 1983, é estimada em cr$ 442.400.000,00 (Quatrocentos e quarenta e dois milhoes e quatrocentos mil cruzeiros), cuja realização se fará mediante a seguinte discriminação constante do quadro anexo que faz parte integrante desta Lei:

RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	10.020.000,00	
Receita Patrimonial	460.000,00	
Receita Industrial	100.000,00	
Transferências Correntes	340.368.500,00	
Outras Receitas Correntes	4.290.000,00	355.238.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Operação de Crédito	1.000,00	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	401.000,00	
Transferência de Capital	86.749.500,00	
Outras Receitas de Capital	10.000,00	87.161.500,00
		442.400.000,00

Artº 2º - A Despesa, para o exercício de 1983, fica autorizada em igual importância, a qual será realizada tendo em vista as seguintes Unidades Orçamentárias, conforme discriminação constante do quadro anexo, que faz parte integrante desta Lei:

1. CÂMARA MUNICIPAL	
1.1. Gabinete e Secretaria da Câmara	17.600.000,00
2. PREFEITURA MUNICIPAL	
2.2. Gabinete e Secretaria da Prefeitura	35.506.520,00
2.3. Serviço de Fazenda	22.435.160,00
2.4. Serviço de Controle e Planejamento	11.120.000,00
2.5. Serviço de Educação e Cultura	145.962.320,00
2.6. Serviço do Patrimônio e Urbanismo	82.440.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.7. Serviço de Saúde e Saneamento	18.835.000,00
2.8. Assistência e Previdência	49.301.000,00
2.9. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	59.200.000,00
	442.400.000,00

Artº 3º- Esta Lei, entrará em vigor a partir do dia 1º de Janeiro de 1983, revogadas as disposiçoes em contrário.

Prefeitura Municipal de Arcos, 30 / 11 / 1982.

APROVADO

Sala das Sessões em 22 / 11 / 82

Presidente da Câmara Municipal de ARCOS

João Rodrigues Filho

Secretário da Câmara

APROVADO

Sala das Sessões em 29 / 11 / 82

Presidente da Câmara Municipal

João Rodrigues Filho

Secretário da Câmara

Paulo Marques de Oliveira

Prefeito Municipal

Regina de Fátima Rodrigues

SECRETÁRIA

Visto: 30 / 9 / 82.

Prefeito Municipal.